



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (437ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), ÀS 8H:33MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, ASSUMINDO A 1ª SECRETARIA DESTA SESSÃO O VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, TENDO COMO 2º SECRETÁRIO O VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 10 (DEZ) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, E SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 138/2026 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 139/2026 – ACRESCENTA O ART. 35-A À LEI MUNICIPAL Nº 2.285, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PARA ESTABELECEM PROCEDIMENTOS EXCEPCIONAIS PARA A NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 140/2026 – INSTITUI NO MUNICÍPIO O “PROGRAMA ANJO DA GUARDA” DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DESTINADO A OFERECER ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, SOCIAL E EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS QUE TENHAM SIDO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA OU QUE TENHAM PERDIDO PAIS OU RESPONSÁVEIS EM DECORRÊNCIA DE CRIMES VIOLENTOS. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES



(MDB); PROJETO DE LEI Nº 141/2026 – INSTITUI O "PROGRAMA BALCÃO DE EMPREGO NO MUNICÍPIO DE APODI-RN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030.2026 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO BISPO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 115/2025 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APODI-RN, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 130/2026 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2105/2023, ESTABELECEndo TERMO FINAL PARA O CUMPRIMENTO DE ENCARGO E PREVENDO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR ATO DO PODER EXECUTIVO. DE AUTORIA DO EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 131/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SAÚDE – VALOR DE R\$ 2.273.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS). DE AUTORIA DO EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 132.2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDUCAÇÃO – VALOR DE R\$ 3.452.677,56 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DE AUTORIA DO EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 133.2026 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, NO VALOR DE R\$ 1.602.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO EXECUTIVO; REQUERIMENTO Nº 057.2026 – REQUERER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E LEVANTAMENTO MUNICIPAL DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA NÃO PROFISSIONALIZADA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO DA DEMANDA POR OPORTUNIDADES DE TRABALHO OFERTADAS PELO MERCADO LOCAL, COM POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS



PARA PROMOVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DESSA MÃO DE OBRA, VISANDO AMPLIAR A EMPREGABILIDADE E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 338/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DILIGENCIE NO SENTIDO DE REALIZAR REPAROS E RECUPERAÇÃO DO CORREDOR QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO RETIRO, CONHECIDO COMO "CORREDOR DE SABINO", NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 339/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJAM ADOTADAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS QUE RUÍRAM SOB DUAS RESIDÊNCIAS NA RUA FRANCISCO JOAQUIM DE SALES, NO BAIRRO BAIXA DA ALEGRIA, LOCAL QUE JÁ SE ENCONTRA COM IMÓVEIS INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL, DEMANDANDO INTERVENÇÃO URGENTE DO PODER PÚBLICO. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PP); INDICAÇÃO Nº 340/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJAM ADOTADAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO AMENO AO SÍTIO SANTA CRUZ II, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ I E SANTA CRUZ II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PP); INDICAÇÃO Nº 341/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DÁ COSTA NETO, QUE SE DIGNE FAZER REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO AS MARGENS DA BR 405 DENOMINADO COMO PARADA, PRÓXIMO A PONTE DAS COMPORTAS DA LAGOA. DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO SUASSUNA (PP); INDICAÇÃO Nº 342/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DÁ COSTA NETO, QUE SE DIGNE FAZER O PROLONGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO NO FINAL DA RUA LUÍS JACINTO DE OLIVEIRA, BAIRRO LAGOA SECA. DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO SUASSUNA (PP); INDICAÇÃO Nº 343/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DÁ COSTA NETO, QUE SEJA PROVIDENCIADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO OU ASFALTO) NA RUA JOELITA MARINHO DE FREITAS, LOCALIZADA



NO BAIRRO BACURAU I, NO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 344/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DÁ COSTA NETO, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAR MUNICIPAL, PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE GASTOS DE ENERGIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR CARLOS (PSD); INDICAÇÃO Nº 345/2026 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI-RN, LUÍS SABINO DÁ COSTA NETO, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO POÇO DA COMUNIDADE DO SÍTIO LARGO, PARA QUE ESTE CONSIGA ABASTECER AQUELA COMUNIDADE COM ÁGUA DE QUALIDADE. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB). PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 098/2021 O SR. PRESIDENTE FILIPE GUSTAVO SOUZA CONVIDOU PARA SE DIRIGIR A TRIBUNA POPULAR O SENHOR IZAURO CAMILO DE OLIVEIRA NETO, DIRETOR PRESIDENTE DO SINTRAPMA QUE FEZ EXPLANAÇÃO AOS NOBRES VEREADORES SOBRE A RELEVÂNCIA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APODI. ATO CONTINUO, O SR. PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR MARCOS CARVALHO (GALINHO – MDB) QUE AGRADECEU AO SR. PAULO, SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO POR TER ATENDIDO O SEU PEDIDO PARA REALIZAR LIMPEZA NO CEMITÉRIO PÚBLICO; PAULO DE TELÉCIO (PSD) PEDIU AO SECRETÁRIO DE OBRAS, SR. CANINDÉ PARA PASSAR O MAQUINÁRIO NO CORREDOR QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE SÃO DIMAS. SOBRE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DISTRITO DE MELANCIAS, ENFATIZOU QUE AO FINAL DE CADA ANO O GESTOR FISCALIZE PARA SABER QUAL ESCOLA PRECISARÁ DE REFORMA ANTES DO COMEÇO DE CADA ANO LETIVO; RAILTON DIÓGENES (MDB) PARABENIZOU AS MULHERES PELO DIA 08 DE MARÇO, DISSE SER UM MÊS DE MUITA REFLEXÃO PELA REALIDADE MUITO DURA E INACEITÁVEL COM O CRESCIMENTO DO FEMINICÍDIO EM TODO O PAÍS E QUE PRECISA SER FEITA LUTA DIARIAMENTE PARA A PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES. FALOU TAMBÉM DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO QUE ESTÃO EM PAUTA PARA VOTAÇÃO; JAILSON FERREIRA (PT) AGRADECEU AOS AMIGOS QUE LHES DESEJARAM FELICITAÇÕES POR SEU ANIVERSÁRIO. SOLICITOU A RECUPERAÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS QUE RUÍRAM SOB RESIDÊNCIAS NA RUA FRANCISCO JOAQUIM DE SALES E A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO AMENO AO SÍTIO SANTA CRUZ II, E DAS DEMAIS



ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ I E SANTA CRUZ II. INFORMOU QUE CHEGARÁ ATRAVÉS DO PROGRAMA “MECANIZA RN” MAIS UM IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA OS ASSOCIADOS DA COOPAPI, UM ‘TRATORITO’ COMPLETO, COM GRADE DE CORTE, CARROÇÃO E ROÇADEIRA. SOBRE A INTERDIÇÃO DA BR 405, AÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DOS ACAMPAMENTOS EDIVAN PINTO E IRMÃ DOROTHY, DISSE SER NECESSÁRIA PORQUE HÁ MAIS DE QUINZE ANOS QUE OS AGRICULTORES AGUARDAM PELA REFORMA AGRÁRIA NA CHAPADA DO APODI E ESSE DIREITO DE MANIFESTAÇÃO QUE FOI PACÍFICA, EMBORA TRAZENDO TRANSTORNO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS É UM DIREITO PREVISTO NO DIREITO AGRÁRIO, NA CONSTITUIÇÃO, QUE É A FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA; EDUARTE SILVEIRA (MDB) SOBRE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE MELANCIAS QUE COMEÇARÁ EM BREVE, DISSE QUE AS AULAS OCORRERÃO EM UMA CASA, COM FOCO NO ENSINO PRESENCIAL E O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM BASE NAS METAS DA ESCOLA E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ANO LETIVO. FALOU AINDA SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO; JR. CARLOS (PSD) COBROU MAIS UMA VEZ A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO NA CÂMARA PARA DEMOSTRAR O CRONOGRAMA DE TRABALHO E ESCLARECER A ESTRUTURA DE TRABALHO; ANGELO SUASSUNA (PP) MAIS UMA VEZ MOSTROU INSATISFAÇÃO COM O GOVERNO ‘FÁTIMA BEZERRA’, PRINCIPALMENTE COM PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO, COMO A RODOVIA TRANS-CHAPADÃO, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE SOLEDADE AO CEARÁ E A PROMESSA DE UMA NOVE RN QUE SERIA DE FELIPE GUERRA ATE ZÉ DA VOLTA, QUE O POVO PAGA IPVA CARO PARA TRANSITAREM EM ESTRADAS ESBURACADAS. SOBRE AS ESTRADAS VICINAIS, DISSE NÃO ENTENDER A MOROSIDADE DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, POIS ESTRUTURA EXISTE. CONCLUIU SUA FALA, MANIFESTANDO SEU APOIO AOS ASSENTADOS POR LUTAREM PELO SEUS DIREITOS. ORDEM DO NA PRÓXIMA SESSÃO DIA: O SR. PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA AS INDICAÇÕES Nº338/2026, Nº339/2026, Nº325/2026, Nº326/2026, Nº327/2026, Nº328/2026, Nº340/2026, Nº341/2026, Nº342/2026, Nº343/2026, Nº344/2026 E Nº345/2026. RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DO AUTOR NA SESSÃO O REQUERIMENTO Nº057/2026. ENCAMINHADO AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI Nº138/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Nº139/2026, Nº140/2026, Nº141/2026 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026. APROVADOS OS PROJETOS DE LEI Nº115/2026, Nº130/2026, Nº131/2026, Nº132/2026, Nº133/2026. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO, DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

***ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE***

***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
2º SECRETÁRIO***

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br e-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br